PROCESSO N° 01-014.429/21-54
CONTRATO UB 064/2022
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 004/2021 – CC – Lote II
IJ: 01202227000176
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES, ACESSOS, DRENAGEM E PAVIMENTO NA RUA GOIÂNIA, CONJUNTO TAQUARIL, REGIONAL LESTE EM CONFORMIDADE COM A ARP UB 002/2022 ORIGINÁRIA DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 004/2021 – CC- LOTE II – CONTRATO UB 064/2022 - CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL E CONSÓRCIO BELO HORIZONTE – LOTE II – PRAZO.

A **COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL**, e a **CONSÓRCIO BELO HORIZONTE – LOTE II** – CNPJ nº 44.980.120/0001-78, ambas já qualificadas, celebram o presente 1° Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de execução de contenções, acessos, drenagem e pavimento na Rua Goiânia, Conjunto Taquaril, Regional Leste, firmado entre as partes em 10/10/2022, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato fica prorrogado por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias corridos, a partir de 06/08/2023, com término em 31/12/2023, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03069202299077507635300000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente solicitação de aditamento de prazo deverá considerar a dotação orçamentária **2704.1100.16.482.225.1231.0013.449051.04.1.755.000 – CO:0000**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA URBEL

ISABEL EUSTAQUIA QUEIROZ VOLPONI
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO DA URBEL

CONSÓRCIO BELO HORIZONTE – LOTE II

CONATA ENGENHARIA LTDA
Gustavo Bueno Camatta
Representante Legal